



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade para contratação de empresa para realizar revisão/manutenção preventiva de do equipamento **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG/XE180BR - 2024/2025** do município de Vargem/SC.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a revisão periódica e a manutenção preventiva da ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE180BR, ano 2024/2025, pertencente à frota do Município de Vargem/SC, com o objetivo de garantir seu adequado funcionamento, a segurança dos operadores, a eficiência operacional e a preservação do patrimônio público.

A manutenção preventiva é essencial para verificar as condições de funcionamento dos principais sistemas e componentes do equipamento, incluindo motor, bombas hidráulicas, transmissão, filtros, sistema elétrico e iluminação, permitindo identificar possíveis falhas e desgastes, prevenir problemas mecânicos e reduzir o risco de acidentes e de interrupções inesperadas na execução dos serviços públicos.

Considerando que a escavadeira é utilizada em estradas não pavimentadas e terrenos com aclives, declives e outras irregularidades, torna-se indispensável manter o equipamento em adequadas condições de conservação, estabilidade e funcionamento, assegurando maior segurança durante as operações e continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a realização das revisões periódicas conforme as orientações do fabricante contribuem para a conservação dos componentes, o prolongamento da vida útil da máquina e a redução de despesas decorrentes de reparos corretivos de maior complexidade. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, ao promover a





manutenção adequada do equipamento, a segurança operacional, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município de Vargão/SC.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Vargão estamos nos adequando a Nova Lei de Licitações e também nos enquadramentos na execução no artigo 176 da Lei 14.133 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará pela empresa **MACROMAQ**, fornecedora do produto, a qual detém a exclusividade e peças genuínas para a manutenção das revisões tanto preventiva como corretiva, pois é especializada nesse tipo de equipamento. E das revisões anuais para atender a garantia prolongada dos mesmos.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa especializada em revisão/manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das máquinas e equipamentos do município destinado a secretaria municipal de Obras e Serviços.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A proposta foi apresentada pela empresa **MACROMAQ**, fornecedora do produto, a qual detém exclusividade para manutenção das revisões por fornecerem peças genuínas e mão de obra especializada.

Descrição dos produtos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO DIESEL	1	R\$ 330,20	R\$ 330,20	R\$ 330,20
3	FILTRO SEDIMENTADOR	1	R\$ 241,80	R\$ 241,80	R\$ 241,80





4	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00	R\$ 699,00
5	FILTRO DE AR - XCMG: 800104248	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
6	FILTRO DE AR - XCMG: 800104249	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	FILTRO DE AR - KK08A008Z	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
8	OLEO ENGRENAGENS 85W140 GL-5 (1L)	11	R\$ 47,80	R\$ 525,80	R\$ 525,80
TOTAL GERAL DOS PRODUTOS					R\$ 2.881,80
SERVIÇOS		1			R\$ 1.740,00
TOTAL GERAL:					R\$ 4.621,80

- Valor total de Peças: R\$ 2.881,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);
 - Valor total de Mão de Obra: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais);
- Totalizando R\$ 4.621,80 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa autorizada ou especializada para a realização da revisão periódica da ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE180BR, ano 2024/2025, pertencente à frota do Município de Vargem/SC, observadas as especificações técnicas e as recomendações estabelecidas pelo fabricante.

A contratação deverá contemplar a execução dos serviços necessários à revisão do equipamento, incluindo a verificação dos sistemas e componentes, a realização das manutenções previstas para a respectiva etapa de revisão e a substituição de filtros, lubrificantes e demais itens eventualmente exigidos, conforme as especificações técnicas aplicáveis e o orçamento apresentado.

A opção pela inexigibilidade de licitação deverá estar fundamentada na inviabilidade de competição, devidamente demonstrada no processo administrativo, mediante comprovação dos requisitos legais pertinentes, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.





Com a contratação, busca-se assegurar a execução adequada da revisão, preservar as condições de funcionamento e segurança da escavadeira, prolongar sua vida útil e reduzir a ocorrência de falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos municipais, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

10. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a serem contratada, é referente a troca de todos os itens, filtros e revisão completa como especificado no item 8.0, bem como o tempo de mão de obra e serviços.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da despesa é de **R\$ 2.881,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)** de peças, e **R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)** de mão de obra. Totalizando R\$ 4.621,80 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, o pagamento se dará através de autorização de fornecimento, com emissão de nota fiscal.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente solicitação, refere -se somente a compra de peças e mão de obra.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente revisão, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, poderá conter a garantia do equipamento por mais um ano, sendo de fundamental importância para que o mesmo possa operar com tranquilidade e segurança.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda dos reparos, serão acompanhadas pelo setor requisitante, bem como do setor de departamento de frotas e o profissional responsável que atua com o equipamento, responsáveis pela verificação, estes devidamente orientados para receber e tomar providências caso necessite, garantindo que os produtos estejam em conformidade com a solicitação.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Vargão/SC 06 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDER LUIZ GUIOTTO

Data: 22/10/2026 13:36:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ademir Antônio Ortiz
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Éder Luiz Guiotto
Coordenador de Oficina Mecânica

